



Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008

PUBLICADO EM

30/05/08 no jornal

Boletim nº 148

Súmula: Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castro relativa ao exercício de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 14392-6/06, referente ao exercício de 2.005.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Maio de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente